



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

**ATA DA 107ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DA
DEAD/UFVJM**

Ao vigésimo nono dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três, realizou-se a centésima sétima reunião extraordinária do Conselho Diretor da Diretoria de Educação Aberta e a Distância, de forma híbrida. Membros Presentes: a presidente do Conselho Diretor, professora Ana Catarina Perez Dias, os professores: Simone Grace de Paula, Crislane de Souza Santos, Eduardo Gomes Fernandes, Grazielle Isabele Cristina Silva Sucupira, a representante dos polos de apoio presencial da UAB, Pamela Francisco da Rocha - Coordenadora do polo de Teófilo Otoni, os servidores Paulo Ângelo Oliveira Veloso e Ricardo de Oliveira Brasil Costa. O servidor Ricardo Nogueira justificou ausência. Ponto de pauta a ser discutido: Vestibular 2024/2. **PONTO ÚNICO:** Com a palavra a profa. Ana Catarina deseja as boas vindas a todos e explica que o Vestibular da DEAD será aprovado ad referendum, uma vez que não haverá tempo suficiente para a reformulação do Edital. Assim, propôs que o vestibular seja realizado no formato anterior temporariamente, até que o novo regulamento seja aprovado. Ademais, a Profa. Ana solicitou uma alteração na pauta para incluir a discussão sobre o pagamento de diárias para os tutores, que foi aprovada por unanimidade. Considerando as questões de prazo e documentação foi colocado em votação o pagamento de duas diárias e meia para os tutores presenciais virem a Diamantina para participarem do curso de formação, sendo aprovado por seis votos a favor, um contra e uma abstenção. Durante a discussão, surgiram questionamentos sobre a resposta da CAPES às demandas relacionadas à entrada e às vagas na Administração Pública. A professora Grazielle relatou que recebeu uma resposta preliminar indicando que uma resposta formal será enviada até a próxima semana. Em relação à organização do vestibular, foi ressaltada a necessidade de definir uma equipe responsável por coordenar o processo. Após a discussão, ficou decidido que a formação da equipe e os detalhes do vestibular serão discutidos em uma reunião ordinária a ser realizada em cinco dias. Destacou-se a importância de registrar o formato e as porcentagens definidas para o processo. Durante a reunião, foi levantada uma questão específica pela professora Crislane relacionada à possível aprovação de novas vagas de discentes para o curso de Administração Pública pela Capes. A discussão girou em torno da necessidade de revisar a proposta submetida inicialmente ao Edital 09 da CAPES, uma vez que haveria a necessidade de repensar a distribuição das vagas devido a necessidade de padronização para somente para 150 vagas. Foi destacado que, inicialmente, a proposta contemplava 300 vagas distribuídas em dois grupos de polos. No entanto, após a padronização, houve a necessidade de revisão, resultando na inclusão de alguns polos que não estavam inicialmente previstos. Diante desse contexto, surgiu a dúvida sobre a possibilidade de incluir novos polos ou realocar as vagas nos polos já contemplados. A professora Ana mencionou a importância de esclarecer essa questão com a Capes, considerando que a proposta inicial não foi contemplada e poderia requerer uma nova análise. Após essa discussão, foi abordada a definição da data para o vestibular. A professora Simone lembrou uma conversa com o Renato Rocha Sudré, da comissão do Vestibular, sobre a possibilidade de concluir o processo até julho, visando iniciar as entradas em agosto. No entanto, a definição da data precisa ser alinhada com a Capes, que elaborará o cronograma detalhado do Processo Seletivo. Foi destacada a complexidade dos trâmites necessários para o vestibular, envolvendo diversos órgãos e processos burocráticos. A professora Ana expressou preocupação com o prazo apertado e a necessidade de agir rapidamente para lançar o edital e iniciar as divulgações. Por fim, foi ressaltada a importância de garantir recursos para o vestibular, considerando os custos significativos envolvidos. A professora Ana Catarina mencionou a necessidade de obter autorização da Prograd para os custos do vestibular, que anteriormente foram financiados pela DEAD e e outras fontes. A obtenção desses recursos é crucial para viabilizar o processo seletivo dentro do prazo estabelecido. Esses pontos foram discutidos durante a reunião, evidenciando a complexidade e os desafios envolvidos na organização do vestibular e na obtenção de recursos necessários para sua realização. A professora Crislane destacou a importância de garantir que todos os procedimentos sejam realizados dentro do prazo estabelecido para evitar contratemplos e atrasos. Outro ponto discutido foi a definição das porcentagens das categorias para as vagas do vestibular. Ficou acordado

que cada coordenador inserirá essa informação no processo, a fim de garantir que as decisões sejam registradas de forma oficial e transparente. Além disso, foi mencionada a necessidade de revisar o texto do edital relacionado à administração pública, a fim de evitar confusões e garantir que as informações estejam claras para os candidatos. A reunião foi encerrada com a definição de um prazo até a próxima sexta-feira para inserção das informações no processo. Ficou estabelecido que a próxima reunião do Conselho Diretor será realizada no dia cinco de Dezembro, oportunidade em que serão discutidos novos assuntos e tomadas novas deliberações. Após a discussão sobre o vestibular, foram abordadas outras pautas, como a comunicação com os tutores presenciais, a solicitação de documentos e o prazo para envio das informações necessárias. A Professora Ana Catarina, agradeceu-se a presença e a participação de todos, finaliza a reunião e não havendo mais nada mais a tratar, lavrou-se a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pela presidente do Conselho Diretor.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Catarina Perez Dias, Diretor (a)**, em 19/06/2024, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1315394** e o código CRC **3BE60E7C**.